

Lages, 21 de novembro de 2023

RERRATIFICAÇÃO I

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023 – PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VIDAL RAMOS JÚNIOR – PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, IRRIGAÇÃO E AUTOMAÇÃO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DOS MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a alteração que se fazem necessárias no edital em epígrafe:

- No subitem 8.2 do Edital, passar a considerar a seguinte redação:

8.2 *Valor Global Estimado, Máximo: R\$ 2.808.333,50 (dois milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais, e cinquenta centavos).*

- No subitem 16.4 do Edital, suprimir as alíneas “a” e “b”, passando a vigorar conforme segue:

16.4.1 Comprovar, através de Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do Licitante, a execução de serviço(s) similar(es) e compatível(eis) com o objeto licitado.

- No subitem 16.5 do Edital, acrescentar as alíneas “a”, “b” e “c”, passando a vigorar conforme segue:

16.5.1 Comprovar que possui em seu quadro de pessoal, na data da entrega dos envelopes, Profissional(is) de nível superior sendo, 01 (um) Arquiteto e Urbanista ou 01 (um) Engenheiro Civil, devidamente(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de Responsabilidade Técnica atestando a execução de obra ou serviço de característica semelhante ao objeto licitado, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, registrado no CREA/CAU:

a) Instalação de grama sintética esportiva em campos de futebol, com certificação FIFA QUALITY PRO;

b) Fornecimento e instalação de sistema de irrigação automatizado para campos de futebol;

c) Sistema de enchimento conforme definido no Memorial Descritivo.

- No subitem 21.10 do Edital, alterar a redação passando a vigorar conforme segue:

21.10 A proponente provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar **AMOSTRA** do conjunto (tapete) do gramado, **em até 08 (oito) dias úteis**, a contar da convocação a ser realizada pela Comissão de Licitações, para aprovação, **junto com os testes IPT ou de laboratórios acreditados pela FIFA**, que comprovem que a grama ofertada atende às características técnicas e sistema de enchimento descritas no item 4.5 do Projeto Básico – Memorial Descritivo. A amostra do tapete deverá possuir as seguintes definições para configurar aceitabilidade:

- **Módulo amostral 30cm X 30cm;**
 - **Cor verde padrão FIFA;**
 - **Altura do fio entre 60mm a 65mm;**
 - **Tipo de base (dupla, tripla ou PU).**
- Disponibilizar os anexos a seguir atualizados: Edital, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;

Diante do exposto, estabelece-se nova data de abertura da sessão para o **dia 07/12/2023 às 14:30 horas.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda